



PLANO DE CONTINGÊNCIA

SALÕES DE BELEZA, CLINICAS DE ESTETICA, BARBEARIAS...

RECOMENDAÇÕES: PLANO DE CONTINGENCIAMENTO BIOSSEGURANÇA

Venho voluntariamente apresentar proposta técnica para recomendações ao plano de contingenciamento e biossegurança, afim de auxiliar o retorno ao funcionamento de forma gradual para os seguintes estabelecimentos correlatos, a saber: **SALÕES DE BELEZA, CLINICAS DE ESTÉTICA, BARBEARIAS E ÁREAS EM GERAL DO RAMO DA BELEZA.**

É sabido que o vírus possui formas distintas de propagação, sendo a mais comum de pessoa pra pessoa através de contato, por gotículas respiratórias geradas no espirro ou tosse de um indivíduo infectado ainda que assintomático; ainda existe a forma de propagação por meio de contato com superfícies ou objetos contaminados.

Em razão do exposto, algumas estratégias têm sido adotadas mundialmente, envolvendo medidas de redução do contato físico, maior frequência na higienização das mãos e ainda o uso de máscaras, objetivando cobrir mucosas do nariz e da boca.

Ante grande dificuldade financeira imposta por medidas restritivas de circulação e aglomeração, a única forma de geração de renda de significativa parcela da população de nossa cidade tem sido duramente afetada ao não poder atender em seus estabelecimentos.

Proponho uma flexibilização das medidas de proibição total passando à um cenário de redução, com maior controle sobre os aspectos de prevenção a implementar nos referidos estabelecimentos.

PLANO DE CONTINGÊNCIA

SALÕES DE BELEZA, CLINICAS DE ESTETICA, BARBEARIAS...

MEDIDAS PROPOSTAS:

1) USO DE SANEANTE PARA DESINFECÇÃO DE OBJETOS E SUPERFÍCIES

Estudos mostram que desinfetantes domésticos comuns, incluindo sabão ou uma solução diluída de alvejante, podem desativar o Coronavírus em superfícies. Os Coronavírus são vírus envelopados com uma camada protetora de gordura. Os desinfetantes destroem essa camada de gordura e dessa forma atacam facilmente os Coronavírus.

A ANVISA está recomendando os produtos que já foram testados contra outros Coronavírus e vírus envelopados, como preconizado pela organização mundial da saúde (OMS). Como os vírus envelopados são cercados por uma membrana celular lipídica, que não é robusta, é provável que o sars-cov-2 seja mais sensível aos processos de desinfecção por oxidantes do que muitos outros vírus, como os coxsackievírus, que possuem uma camada proteica; após a aplicação dos produtos químicos, aguardar 15 minutos para a reação do produtos sobre a superfície e objetos descontaminados. Também seguir as recomendações do fabricante. Desinfetantes para uso contra o SARS-COV-2 baseado pelo CDC e LISTA N da Agência de Proteção Ambiental dos Estados Unidos EPA:

- - HIPOCLORITO DE SÓDIO: Seguir recomendações do fabricante para diluição e equipamentos de proteção individual;
- - ÁLCOOL ISOPROPÍLICO; AMÔNIO QUARTENÁRIO: Seguir recomendações do fabricante para diluição e equipamentos de proteção individual;
- - ÁLCOOL ETÍLICO; AMÔNIO QUARTENÁRIO: Seguir recomendações do fabricante para diluição e equipamentos de proteção individual;

-Obs. A água sanitária e alvejantes comuns podem ser utilizados diluídos para desinfetar pisos e outras superfícies (tempo de contato de 15 minutos). Lembre-se de que estes produtos podem deixar manchas em alguns materiais. Recomenda-se a seguinte diluição, a qual deve ser usada imediatamente, pois a solução é desativada pela luz:

- ÁGUA SANITÁRIA: DILUIR 1 COPO (250 ML) DE ÁGUA SANITÁRIA / 1L ÁGUA. - ALVEJANTE COMUM: 1 COPO (200 ML) DE ALVEJANTE / 1L ÁGUA.

2) ALTERAÇÃO NO CRITÉRIO DE ATENDIMENTO, CONFORME ABAIXO DESCRITO:

- - Não realizar atendimentos simultâneos com vários profissionais;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

SALÕES DE BELEZA, CLINICAS DE ESTETICA, BARBEARIAS...

- - Atender um cliente por vez por profissional presente no local, devendo ser estabelecido um período de tempo necessário, entre um cliente e outro, para efetuar a desinfecção do local e dos equipamentos utilizados;
- - Proibição de Acompanhantes durante o atendimento, salvo casos de extrema necessidade, seguindo os protocolos para distanciamento e uso de proteção respiratória;
- - Higienização obrigatória, após cada uso, durante o período de funcionamento e sempre quando do início das atividades, as superfícies de toque, cadeiras, mesas equipamentos utilizados em outros clientes, considerando o uso de álcool 70°C ou produto desinfetantes regulamentados pela ANVISA.

3) SEGURANÇA SANITÁRIA DO AMBIENTE:

- - Disponibilidade de um tapete na entrada embebido de água sanitária, para a higienização da sola dos calçados;
- - Lixeiras com tampa acionadas por pedal;
- - Fácil acesso a pias com água corrente para higienização das mãos providas de sabonete líquido e papel toalha em dispensadores próprios;
- - Não utilização de serviços de copa como disposição de bebidas e alimentos de forma coletiva e individual para clientes, afim de evitar a contaminação cruzada de utensílios como copos e talheres; em excessão água mineral, assim disponibilizando copos descartáveis para uso.
- - Utilização de barreiras em acrílico em grandes espaços onde os atendimentos acontecem com menor proximidade (entre uma e outra cadeira e também entre profissional e cliente).
- - Em caso de utilização de máquinas eletrônicas de pagamento via cartão de débito ou crédito, a superfície da mesma deverá ser higienizada após cada uso, de forma a se evitar a transmissão indireta do COVID-19;
- Os materiais de escritório, tais como celulares, telefones fixos, teclados e outros, devem ser desinfetados regularmente.
- Manutenção de Portas e Janelas abertas durante o uso do espaço, recomendando-se também a renovação de ar através de fluxo tipo túnel de vento com Insuflador e/ou Exaustor.. Manter locais de circulação e áreas comuns com os sistemas de ar-condicionados limpos (filtros e dutos) e, obrigatoriamente, manter pelo menos uma janela externa aberta ou qualquer outra abertura, contribuindo para a renovação de ar.
- Disponibilização em local visível na entrada, as informações acerca da COVID-19 e das medidas de prevenção;

PLANO DE CONTINGÊNCIA

SALÕES DE BELEZA, CLINICAS DE ESTETICA, BARBEARIAS...

- Proibição de utilização de espaços kids ou similares;
- Providenciar impreterivelmente antes de cada atendimento e de forma gratuita uma avaliação sobre os principais sintomas de cada cliente: febre, tosse, falta de ar, dor muscular, confusão, dor de cabeça, dor de garganta, dor no peito, diarreia e náusea, e vômito, com intuito de monitorar os sintomas e acionar os serviços de Saúde Pública mediante respostas críticas. Arquivar;
- Respeitar o toque de recolher, ou a restrição de circulação, caso imposto;
- Regulamentação do uso de Luva de látex nitrílica com Certificado CA para cada profissional;
- - Instituir o uso de Óculos de proteção contra respingos com Certificado CA ou Proteção Facial Face Shield, para areas que tem contato mais proximos;
 - Durante o período de 3 horas, a máscara de proteção respiratória para uso não profissional só pode ser utilizada várias vezes se for removida de acordo com as instruções, armazenada temporariamente, ou condicionada para oferecer o menor contato possível, e reutilizada de acordo com as instruções de uso, devendo ser lavada sempre após o uso, se for molhada ou deslocada no rosto. Ela não pode ser colocada em uma posição de espera na testa ou sob o queixo, durante e após o uso.

A instituição de tais medidas, e fiscalização de aplicação das mesmas traria equilíbrio econômico e financeiro; posto que manteria pelo menos minimamente o sustento de diversas famílias;